

DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 75, II;

Considerando o **Decreto Municipal nº 391/2021** – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito Município de Quilombo/SC, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de serviços e compras em geral – Art. 74, II;

Considerando que tanto a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) quanto o Decreto Municipal nº 391/2021 (art. 74, § 2º) preveem que essas contratações diretas serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

O Município de Quilombo manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA TÉCNICA E ESTUDOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DENVENDO CONTER OS SEGUINTE PROFISSIONAIS: BIÓLOGO(A), ENGENHEIRO(A) FLORESTAL E/OU ENGENHEIRO(A) CIVIL, PARA **ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO AMBIENTAL** A FIM DE SUBSIDIAR A CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, JUNTO À ÁREA PÚBLICA ONDE ESTÃO LOCALIZADAS AS CATARATAS DE SALTO SAUDADES NA LINHA SALTO SAUDADES, QUILOMBO-SC, REGISTRADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2, MATRÍCULA Nº 10.858, DEVENDO CONTER ASPECTOS SOBRE A BELEZA E PROTEÇÃO CÊNICA DAS CATARATAS, DENOMINADAS DE CATARATAS DE QUILOMBO, ASSIM COMO TODOS OS ASPECTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DA FAUNA E FLORA LOCAL, ALÉM DA INDICAÇÃO DE MELHORIAS AMBIENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE NO LOCAL, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo para execução do objeto: 60 dias, a partir da assinatura do contrato.

Quilombo, 14 de janeiro de 2022.


Silvano de Pariz
Prefeito Municipal